



Canadian International  
Development Agency

Agence canadienne de  
développement international

# PROGRAMA BRASIL-CANADÁ PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE

PIPE Intra-Brasil

Folheto 5

Canadá

**Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI/CIDA)**

Promenade du Portage, 200  
K1A 0G4 Gatineau, Québec  
Canada

Telefone:

1 - 819 - 997-5006 ou 1-800-230-6349 (ligação gratuita)

Para as pessoas com deficiência visual ou auditiva:

1 - 819 - 953-5023 ou 1-800-331-5018 (ligação gratuita)

Fax: 1 - 819 - 953-6088

Sítio na Internet: [www.acdi-cida.gc.ca](http://www.acdi-cida.gc.ca)

Correio Eletrônico: [info@acdi-cida.gc.ca](mailto:info@acdi-cida.gc.ca)

Todos os direitos reservados: Sua Majestada a Rainha de Direito do Canadá, 2005

Catálogo No. CD4-28/5-2005Por-PDF  
ISBN 0-662-02820-1

Impresso e encadernado no Canadá



O programa PIPE pode ser acessado por organizações brasileiras e seus parceiros canadenses através de diferentes mecanismos, denominados “janelas”. Todas as janelas têm os mesmos objetivos, mas funcionam de modo diferente. Este folheto, que trata de intercâmbio de conhecimentos exclusivamente entre organizações brasileiras, deve ser lido conjuntamente com o Folheto 1 (Informações Gerais).

### **O que vem a ser a janela PIPE Intra-Brasil?**

O PIPE Intra-Brasil apóia intercâmbios de curto e médio prazos entre organizações brasileiras, nas áreas de governança, saúde e/ou mundo do trabalho. Espera-se que esses intercâmbios contribuam para aumentar a capacidade da organização brasileira beneficiária de promover uma maior equidade dentro de sua própria organização, no acesso e na qualidade dos serviços prestados a sua clientela / comunidade usuária e nos diálogos sobre políticas públicas de que venha a participar.

Este mecanismo tem como objetivo facilitar o acesso de organizações brasileiras a conhecimentos, modelos, e experiências bem sucedidas, desenvolvidas no Brasil por outras organizações brasileiras com potencial para contribuir para o aprimoramento de programas ou iniciativas em andamento.

### **Quais as organizações elegíveis para solicitar financiamento?**

Os órgãos do governo brasileiro nos níveis federal, estadual e municipal, bem como as organizações não-governamentais são elegíveis para solicitar apoio através desta janela.

As solicitações no âmbito do PIPE Intra-Brasil devem ser apresentadas pelo proponente brasileiro, diretamente ao Chefe do Programa de Cooperação e Desenvolvimento da Embaixada do Canadá no Brasil e ao Coordenador de Cooperação Bilateral Recebida da ABC.

### **Há algum tipo de concentração regional?**

Sim, a CIDA espera que a organização brasileira beneficiária desenvolva seu trabalho ou tenha sua clientela localizada nas regiões do Brasil onde se encontram os maiores índices de pobreza e desigualdade – na Região Nordeste e nas periferias dos grandes centros urbanos. Também serão estudadas propostas cujo impacto seja de âmbito nacional.

### **Que montante a CIDA pode contribuir ao projeto?**

O financiamento do PIPE Intra-Brasil não excederá \$100.000 dólares canadenses. O volume de financiamento para cada iniciativa variará de acordo com a natureza e duração da atividade.

O apoio financeiro limitar-se-á a despesas diretas relacionadas com a implementação da atividade, como viagens, acomodação, alimentação e publicação de material didático. A CIDA poderá analisar a possibilidade de cobrir alguns honorários locais e está disposta a compensar o custo de um coordenador local, sempre e quando a contrapartida das organizações brasileiras seja significativa.

### **Que tipo de atividade poderá receber apoio?**

Exemplos de atividades que poderiam receber apoio no âmbito do Programa Intra-Brasil seriam: sessões de capacitação, treinamento prático, fornecimento de assessoria em políticas públicas, etc.

### **Quem será o responsável pela identificação do conteúdo em potencial e pelo estabelecimento de uma parceria com a outra organização brasileira?**

As organizações brasileiras serão integralmente responsáveis pela identificação do conteúdo brasileiro que desejam conhecer e pelo estabelecimento de uma parceria com a organização que detém o conhecimento.



### Quais são os prazos para apresentação de propostas e as modalidades de contratação?

A CIDA e a ABC realizarão reuniões trimestrais para analisar, comparar e selecionar as propostas que melhor se ajustem aos critérios de seleção. As datas das reuniões de seleção podem ser encontradas no Folheto 1, Anexo B “Tabela do Menu de Opções”. Vale ressaltar que CIDA e ABC somente analisarão as propostas apresentadas até seis semanas antes das datas das reuniões de seleção.

Após a seleção e aprovação do projeto, a CIDA negociará e assinará um acordo de contribuição com o proponente brasileiro.

Uma breve advertência: as organizações brasileiras deverão investigar o próprio contexto jurídico relativo à competência para assinar acordos de contribuição com organismos internacionais, receber financiamento, administrar recursos e prestar contas de acordo com os critérios dos mesmos.

Embora o meio de pagamento de sua preferência seja o reembolso de despesas, a CIDA possui flexibilidade suficiente para efetuar adiantamentos. Esses adiantamentos, entretanto, cobrirão apenas três meses de atividades e basear-se-ão nas previsões de fluxo de caixa do projeto.

Todos os acordos de contribuição incluirão uma reserva de 10% (dez por cento) dos fundos do projeto que serão liberados pela CIDA após o recebimento de relatórios aceitáveis de projeto, tanto narrativos quanto financeiros.

### Que itens devem ser abordados na proposta do projeto?

A proposta de projeto deve incluir:

- uma descrição breve e abrangente do mandato, das responsabilidades e da estrutura da organização beneficiária brasileira;
- uma descrição breve e abrangente do mandato, das responsabilidades e da estrutura da organização brasileira que compartilhará os conhecimentos;
- uma descrição do modelo brasileiro bem-sucedido e uma análise da razão do êxito alcançado;
- uma descrição do programa ou da iniciativa específica que a organização brasileira beneficiária espera aperfeiçoar através da exposição ao modelo bem-sucedido;
- uma explanação de como a organização beneficiária prevê que o conteúdo bem-sucedido ajudará a aumentar a capacidade da mesma de promover uma maior equidade;
  - dentro da própria organização;
  - no acesso e na qualidade dos serviços prestados a sua comunidade usuária / clientela (favor traçar perfil dos beneficiários); e/ou
  - em qualquer diálogo sobre políticas públicas em que venha a participar.
- o objetivo do projeto e resultados esperados ao fim do projeto;
- indicadores de desempenho relativos aos resultados esperados, incluindo indicadores sensíveis a gênero e etnia;
- uma explanação de como a organização beneficiária planeja integrar a equidade de gênero e etnia no projeto;

### Resumo do Orçamento

Detalhes Orçamentários				
Doador	Despesas Diretas	Administração	Total	%
Proponente	Em dinheiro			
	Em contribuição não-financeira*			
Outros financiamentos	Em dinheiro			
	Em contribuição não-financeira*			
CIDA				
Total				

\*Para a definição de “contribuição não-financeira”, favor reportar-se ao Folheto 1, item 3.13.



- o orçamento do projeto, incluindo todas as contribuições (ou seja, a contribuição esperada da CIDA, da organização beneficiária, da organização que compartilhará o conhecimento e de outras fontes, se houver);

### Orçamento Detalhado

Componente	Fonte de Financiamento	Ano 1	Ano 2	Total
<b>Total</b>				

### Resumo dos Desembolsos Previstos

Doador	Ano 1	Ano 2	Total
Proponente			
Outros financiamentos			
CIDA			
<b>Total</b>			

- cronograma detalhado e duração prevista do projeto;
- riscos, pressupostos e estratégias de mitigação de riscos; e
- a seguinte documentação das organizações não-governamentais brasileiras, anexa à proposta de projeto:
  - cópia do Estatuto Social da organização registrado em cartório;
  - cópia das Ata de Fundação da organização;
  - cópia da Ata da eleição da atual diretoria;
  - cópia do registro da organização no Cadastro Geral de Contribuintes e/ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; e
  - relação dos nomes, endereços, CEP, números de telefone e profissões dos atuais membros da diretoria da organização.

### Quais são as exigências em termos de relatórios?

No caso das iniciativas de curto prazo (menos de seis meses), a CIDA e a ABC exigirão:

- um relatório narrativo final descrevendo as atividades realizadas, os resultados obtidos, a aplicabilidade do know-how canadense ao contexto brasileiro e à capacidade da organização brasileira de promover a equidade, assim como os próximos passos, se houver;
- um relatório financeiro final indicando as despesas havidas e o saldo, se houver

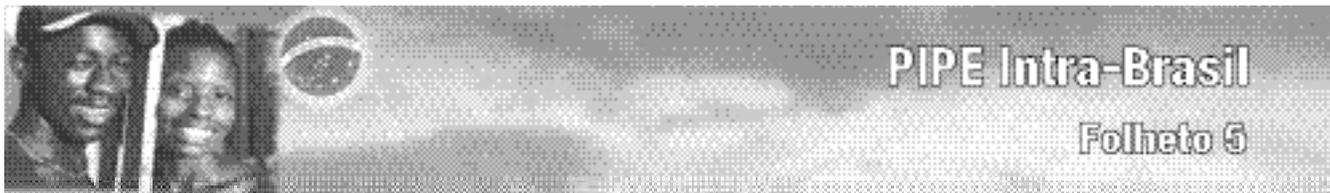
No caso das iniciativas de médio prazo (de seis meses a dois anos), a CIDA e a ABC exigirão:

- relatórios narrativos intermediários e final descrevendo as atividades realizadas, os resultados obtidos, a aplicabilidade do know-how canadense ao contexto brasileiro e à capacidade da organização brasileira de promover a equidade, assim como os próximos passos, se houver; e
- relatórios financeiros intermediários e final indicando as despesas havidas e o saldo, se houver.

### Quais são os critérios de seleção?

Os critérios de seleção incluem:

- potencial para aumentar a equidade no Brasil nas áreas de governança, saúde ou mundo do trabalho;
- potencial para aumentar a equidade na Região Nordeste e/ou na periferia dos grandes centros urbanos do Brasil;
- modelo brasileiro comprovadamente bem-sucedido;
- relação evidente entre o conteúdo brasileiro e o mandato e os programas da organização beneficiária;
- capacidade gerencial, técnica e financeira do proponente para implementar a iniciativa;
- atividades bem definidas e pertinentes;
- objetivos e resultados esperados claros e bem definidos;
- estratégia bem definida para aumentar a equidade de gênero e etnia;
- orçamento condizente com as atividades planejadas; e
- contrapartida não-financeira e/ou financeira significativa.



### **Definições úteis e como se aplicam ao programa:**

- Contribuição não-financeira: favor reportar-se ao Folheto 1, item 3.13.
- Lucro: o governo canadense não permite que nenhuma organização cobre ou inclua nenhuma margem de lucro no âmbito dos acordos de contribuição.

### **Coordenadas para apresentação de propostas de projeto**

Chefe do Programa de Cooperação e Desenvolvimento  
Embaixada do Canadá  
SES – Av. das Nações, Quadra 803, Lote 16  
70410-900 Brasília DF  
Fone: (61) 3424-5400  
Fax: (61) 3424-5490  
E-mail: brsla-da@international.gc.ca

Coordenação-Geral  
Cooperação Técnica Bilateral Recebida  
Agência Brasileira de Cooperação – ABC  
Palácio do Itamaraty, Anexo I, 8º Andar  
70170-900 Brasília DF  
Tel: (61) 3411-6864  
Fax: (61) 3411-6894  
E-mail: jmartins@abc.mre.gov.br  
mbraga@abc.mre.gov.br  
elke@abc.mre.gov.br  
japiras@mre.gov.br

e

